

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PUBLICO: Nº 02/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.

Com base na Lei 8.666/93, com fulcro a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e da probidade administrativa, resolve retificar o edital, nos seguintes termos:

Fica **retificado** o edital em epigrafe, especificamente sobre a forma de reajuste, descrita no item 3.3 do edital e 2.2 do contrato, passando ambos a terem a seguinte redação:

“Serão concedidos reajustes semanalmente, todas as terças-feiras, de acordo com a atualização da tabela ANP – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis disponível no dia, sendo válido para ser aplicado a partir da quarta-feira, tendo como base o valor mínimo dos municípios de Cascavel, Foz do Iguaçu e Marechal Cândido Rondon, cidades estas onde são feitas atualizações da tabela, utilizando para os cálculos até duas casas após da virgula. Será sempre respeitada a diferença dos valores em comparação com os valores da ANP e o fixado em edital no dia do lançamento deste”.

As demais condições permanecem inalteradas.

Catanduvas, 20 de abril de 2020.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL